



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua São Bento 401 – Centro – CEP 35.169-000
CNPJ 18.307.389/0001-88 – tel/fax (33) 3425-1151

LEI MUNICIPAL 288/2011

**“DENOMINA PRÓPRIO MUNICIPAL DE
“CENTRO DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL MAUSE ADER PACHECO”, DA
SEDE DO MUNICIPIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O POVO DO MUNICIPIO DE BRAÚNAS, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica, por esta Lei, autorizado o Chefe do Executivo Municipal adotar o nome de Mause Ader Pacheco ao próprio municipal construído pela municipalidade entre os anos de 2010 e 2011, para funcionar como centro de desenvolvimento social da Sede do Município, passando a denominar-se, doravante, Centro de Desenvolvimento Social “ Mause Ader Pacheco”.

Art. 2º - Fica o chefe do Executivo autorizado a confeccionar e afixar no prédio público a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior, prestando com a medida, aos familiares, a homenagem póstuma ao agraciado.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Braúnas, 19 de dezembro de 2011.

Braúnas, 19 de dezembro de 2011.

Prefeitura Municipal

Jovani Duarte Menezes
Prefeito Municipal